SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0890

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 111/2013–PREGÃO Nº 010/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 111/2013–PREGÃO Nº 010/2013

Comunicamos a todos os interessados que está disponível o PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2013 - PROCESSO Nº111/2013, Cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Pintura para atender as demandas da Secretária de Infraestrutura e Habitação deste município. A abertura do processo e o início da disputa realizar-se-ão no dia 29 de Agosto de 2013 às 09:30h. O edital na integra será adquirido na Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra – Centro – de segunda à sexta – feira das 8:00 às 13:00 horas.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Araçoiaba.

Araçoiaba (PE), 16 de Agosto 2013.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5C125230

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°051/2013-Ref. ao Processo Licitatório de n. 062/2013- Tomada de Preços de n. 003/2013- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de recuperação da iluminação pública nas praças do município e distrito de Morais CONTRATADA: RAQUEL GOMES GONÇALVES SERVIÇOS-ME– CNPJ de n. 09.478.448/000-90 Valor: 108.872,94 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) Prazo: 02 meses, iniciando a contagem do dia 07/08/2013. Araripina/PE, 07 de agosto de 2013.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:3912330F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°054/2013-Ref. a Inexigibilidade de n. 026/2013-Objeto: Contratação da Banda Mala 100 Alça, no dia 11 de agosto de 2013, nos festejos sociais do Distrito de Nascente. CONTRATADA: TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ de n. 11.815.557/0001-05 Valor: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) Prazo: Até o cumprimento do objeto contratado. Araripina/PE, 09 de agosto de 2013.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:3852BFFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°055/2013-Ref. a Inexigibilidade de n. 027/2013-Objeto: Contratação da Banda 100 Stress, no dia 10 de agosto de 2013, nos festejos sociais do Distrito de Nascente. CONTRATADA: **TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ de n. **11.815.557/0001-05** Valor: R$16.000,00 (dezesseis mil reais) Prazo: Até o cumprimento do objeto contratado. Araripina/PE, 09 de agosto de 2013.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:2446F053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°056/2013-Ref. a Inexigibilidade de n. 028/2013-Objeto: Contratação da Banda Bota Pra Moer, no dia 09 de agosto de 2013, nos festejos sociais do Distrito de Nascente. CONTRATADA: TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ de n. 11.815.557/0001-05 Valor: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais) Prazo: Até o cumprimento do objeto contratado. Araripina/PE, 09 de agosto de 2013.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:CEFF9E1E

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°057/2013-Ref. a Inexigibilidade de n. 029/2013-Objeto: Contratação da Banda Jordian do Acordeon e Banda, no dia 10 de agosto de 2013, nos festejos sociais do Distrito de Nascente. CONTRATADA: TORINAYT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ de n. 11.815.557/0001-05 Valor: R$12.000,00 (doze mil reais) Prazo: Até o cumprimento do objeto contratado. Araripina/PE, 09 de agosto de 2013.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:58B1FB59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Recarga) para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: Bonitense Gás Ltda – ME**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.425.422/0001-22, com sede na Rua Dr. João Galindo, nº 260, Centro, CEP.: 55.680-00, na cidade de Bonito-PE.
CONTRATO Nº 065/2013 (Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer**). Valor: R$ 35.015,00** (Trinta e cinco mil e quinze reais*)*; **CONTRATO Nº 066/2013 (**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**). VALOR**: **R$ 1.490,00** (Um mil, quatrocentos e noventa reais*)*; **CONTRATO Nº 067/2013 (**Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito**). VALOR**: **R$ 21.518,75** (Vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos*)*; e **CONTRATO Nº 068/2013 (**Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito**). VALOR**: **R$ 11.175,00** (Onze mil, cento e setenta e cinco reais*)*. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 014/2013. Processo Administrativo nº 025/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**.**

Bonito, 31 de julho de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:65367F39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41/2013

Ementa: Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de **NARCISO FERREIRA DA SILVA,** ex-vereador do município do Bonito, ocorrida no dia 14 do mês em curso.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a comunidade Bonitense.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território municipal, em virtude do falecimento de **Narciso Ferreira da Silva**, ex-vereador.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhando cópia do mesmo aos seus familiares.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:00389289

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SHAB/2013 - PROCESSO Nº 055/PMCSA-SHAB/2013 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Habitação e da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, informa que às **09h00min do dia 24.09.2013**, receberá os envelopes de documentação de habilitação e de proposta de preços para a **Concorrência nº 003/PMCSA-SHAB/2013** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção do Conjunto Habitacional Alto dos Carvalhos, com 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, incluindo esgotamento sanitário, abastecimento de água, instalações elétricas, drenagens e urbanismo, a ser implantado no Loteamento Nova Ponte, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Maiores informações na sede da 1ª CPL no Centro Administrativo Municipal situado à rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, ou através do telefone/fax: (81) 3521-6619 ou 3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pres. da 1ª CPL

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E90A261D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/PMCSA-SME/2013-
PROCESSO Nº 069/PMCSA-SME/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através Secretaria Municipal de Educação e do Pregoeiro, informa que às **08:30min do dia 29/08/2013** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº 041/PMCSA-SME2013,** para a contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo ônibus, com motorista, combustível, manutenção e equipamentos obrigatórios por conta da contratada para o transporte dos alunos e Bandas na Semana da Pátria. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CB212BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 020/2013

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 872/2011, da lavra do Exmo. Srº. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 922/13, datada de 02/07/2013, do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizada pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 872/2011, para apurar fechamento de plantão no Hospital Mendo Sampaio na noite do dia 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2013.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ED5C53F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 002/2013

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 044/2013, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a lei nº 8.666/93 e disposições estabelecidas em edital, referente à Concorrência 002/2013 - **contratação de empresa de engenharia PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO Município de Camaragibe/PE,** o Resultado do Julgamento de habilitação:
Empresa Inabilitada: CONSERV COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.065.862/0001-90, por descumprimento aos subitens 4.4.3, 4.5.2.1 e 4.5.3 do edital. A Comissão abre prazo recursal de 20 a 26 de Agosto de 2013. Informações na sala da CPL/PMCg, no Edf. Sede da Prefeitura sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (ao lado do auditório) – Timbi – Camaragibe/PE ou pelo telefone: (81)-2129-9588.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Melo
Código Identificador:2B797C76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 939/2013- CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Dispõe sobre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições de conformidade com o art. 42, da Lei nº 4.320/64 e com o disposto no artigo 1º da Lei 932/2013, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n˚ 930/2012, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.056.214,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e quatorze reais).

§1˚ Os recursos do Crédito Adicional, objeto desta Lei destinar-se-ão à implantação e manutenção do Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana e Rural, Educação, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade, instituído pela Lei Municipal nº 932/2013, de 27 de março de 2013.

§2˚ A classificação orçamentária, objeto do caput deste artigo está evidenciada no Anexo I deste Projeto de Lei.

§3° Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da implantação e manutenção do Fundo Municipal, terão como fonte o produto da arrecadação das receitas de sua competência, previstas no artigo 3º, da Lei instituidora, tais como:
I - receita de repasse do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM;
II – repasse do Tesouro Municipal;
III – doação, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV – rendimentos de aplicações financeiras dos recursos realizados na forma da lei;
V – saldo de exercícios anteriores; e
VI – outras receitas que lhe venham a ser legalmente destinadas.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações constantes do Orçamento vigente, conforme previsto no §1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64, a serem detalhados no decreto de abertura do crédito.
Parágrafo Único. No intuito de atender a ampliação de ações vinculadas aos projetos executados por meio do Fundo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os serviços de registro e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial, dos recursos vinculados ao Fundo Municipal, independente do controle contábil da Administração Direta, por meio de entidade supervisionada.

Parágrafo Único. O controle orçamentário, financeiro e patrimonial de que trata este Artigo obedecerá às normas estabelecidas na legislação nacional aplicada à contabilidade pública.

Art. 4˚. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 14 de agosto de 2013.

SANDRA FELIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Noelly Silveira de Castro e Silva Pimentel
Código Identificador:1E50F287

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 002/2013

Comissão Permanente de Licitação de Escada torna pública a Tomada de Preços 002/2013, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS UBS – UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ESCADA – PE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO. Abertura dos envelopes, dia 04.09.2013 ás 09h30min, na sala da CPL. Informações na sala da CPL, sita à Av. Dr. Antônio de Castro,680, Centro – Escada – PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Horário das 08:00 ás 12:00 hs.

Escada, 16 de Agosto de 2013.

FABIANA ADELINA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:2088CFD8

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº034/2013

Dispõe sobre a anulação de contratos temporários e dá outras providências.

O prefeito do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Art. 30, I, da Constituição Federal de 1988:

Considerando que no Brasil, a Administração Pública tem sua atuação pautada por uma série de princípios, tais como legalidade, motivação e finalidade e que, nessa linha, um dos princípios mais importantes, decorrente diretamente do princípio da legalidade, é o da autotutela administrativa;

Considerando que a partir do princípio da autotutela a administração pública pode, a pedido ou de ofício, revogar os atos administrativos válidos, quando considerados inconvenientes, e/ou anular os atos administrativos ilegais ou eivados de vício - declarando nulos seus efeitos;

Considerando que, doutrinariamente, o princípio da autotutela administrativa é considerado mais amplo que a tutela jurisdicional primeiramente porque faculta à Administração a possibilidade de reapreciar seus atos **de ofício**, sem necessidade de provocação, diferentemente do Judiciário, cuja atuação pressupõe necessariamente tal manifestação (conforme o princípio da inércia); e, em segundo lugar, devido aos aspectos do ato que podem ser revistos, vez que a Administração poderá reanalisá-los quanto à sua legalidade e ao seu mérito, enquanto o Judiciário somente pode apreciar, em linhas gerais, a legalidade do ato administrativo;

Considerando, assim, que autotutela é pressuposto da administração pública e encontra-se, inclusive, sumulada pelo STF (Súmula 473):
A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial.

Considerando a redação originária da Lei Municipal nº 2.233, de 12 de dezembro de 2008, que define as hipóteses de contratação por necessidade temporária e excepcional interesse público e disciplina tais contratações, contendo previsão que atualmente se revela contrária à orientação do Supremo Tribunal Federal no que pertine à natureza do regime jurídico-administrativo do vínculo temporário firmado com o Poder Público;

Considerando que a aludida Lei 2.233/2008 foi editada na época em que tinha vigência a Orientação Jurisprudencial nº 205 do TST, que declarava a competência da Justiça do Trabalho para dirimir conflitos decorrentes de contratações temporárias, reconhecendo tratar-se de relação trabalhista;

Considerando que, em tais condições, fez-se previsão, no inc. I do art. 4º, que os contratos temporários obedeceriam às regras da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, porém, em 23.04.2009, o TST cancelou essa OJ e passou a respeitar orientação diferente do STF datada de 21.08.2008, contida no Julgamento do RE nº 573.202 – em que a Suprema Corte reconheceu a repercussão geral da questão constitucional e o mérito estabelecendo a natureza de regime jurídico-administrativo do vínculo temporário firmado com o Poder Público e a competência da Justiça Comum para julgamento dessas causas;

Considerando, ainda, que em tais condições, nulas são as contratações temporárias realizadas pelo Poder Público municipal sob a égide daquele diploma legal em sua versão original, impondo-se sua alteração para que essa importante alternativa de contratação excepcional possa ser mantida;

Considerando a necessidade de modificação legislativa no que se refere à forma de recrutamento de pessoas para trabalho temporário, que precisa ser obrigatoriamente através de seleção pública simplificada de provas, procedimento administrativo colocado à disposição da Administração Pública para escolha de contratados temporários, mais célere que um concurso público e que representa a efetivação dos princípios da impessoalidade, isonomia e moralidade administrativa, permitindo que qualquer um que preencha os requisitos, sendo aprovado em razão de seu mérito, possa ser servidor público temporário, afastando os favoritismos e perseguições pessoais, bem como o nepotismo.

Considerando que a posse do prefeito subscrevente se efetivou em 01 de janeiro de 2013, data em que efetivamente foi possível tomar ciência da efetiva situação da administração municipal, dado que inexistiu processo de transição eficaz;

Considerando a necessidade de observância do princípio da continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, o disposto no Art. 30, I, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anuladas as contratações temporárias realizadas pelo Poder Público municipal sob a égide Lei Municipal nº 2.233, de 12 de dezembro de 2008, em sua versão original.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Escada, 16 de agosto de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:5FEAE8F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **15/08/2013**, aonde se lê: às **08h00min** do dia **28 de julho** de 2013. Leia-se: às **08h00min** do dia **28 de agosto de 2013**.
Gameleira, 16 de agosto de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:40457D2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

PROCESSO Nº 013/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que as **08h00min** do dia **30 de agosto de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados em elaboração de projeto padrão de

arquitetura e complementares de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Mista Argemira do Rego Barros e da Unidade de Saúde da Família de Cuiambuca. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Treze de Dezembro, 35 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 16 de agosto de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:45EB3660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, torna público o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,** do **Processo Licitatório nº071/2013** sob a modalidade Concorrência nº**. 004/2013**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Implantação do Projeto "Binário de Acesso à Universidade", neste Município. Após decorrida a fase de Classificação das Propostas de Preços apresentadas, onde obteve-se o seguinte resultado: a licitante **Construtora Ancar LTDA.,** foi declarada **vencedora** do certame; **Sena Construções e Serviços LTDA.,** é **segunda colocada**; **Walter Lopes Engenharia LTDA.,** é a **terceira colocada;** por fim, a licitante **Conserv Comercial e Engenharia LTDA.,** é a **quarta colocada no certame.** Ficando concedido aos interessados vistas ao processo para que, no prazo de 05(cinco) dias úteis o mesmo seja homologado, nos termos do *Inc. III, do Art. 43 da Lei 8666/93*

Garanhuns, 16 de agosto de 2013.

MARCELO GOMES DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:F49269E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2013–GP

"Dispõe sobre a exoneração do representante da UNIDADE GESTORA quanto à operacionalização do SAGRES, Modulo Orçamentário, Financeiro e Registro Contábil, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1° - EXONERAR a pessoa abaixo antigo representante desta unidade na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, **Módulo Orçamentario, Financeiro e Registro Contábil**:

FABRICIO FERREIRA MARTINS - **GERENCIADOR**
CPF n° : 922.638.104-63
Endereço : RUA PRESIDENTE DUTRA, 1800, IPIRANGA, SÃO JOSÉ DO EGITO
E-mail : fabriciofmartins@hotmail.com

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Garanhuns, 1º de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:2748F9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2013–GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionários, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE GARANHUNS)**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 38 §1º e §2º** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2013.

MAT	NOME	CPF
	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE	
7422	ADEILDA BEZERRA DE BRITO	02771468441
9297	ADEILDA DA SILVA FERREIRA	05728585400
3439	ADELMA BALBINO DE MELO	03152420439
3100	ALDENIZE ROCHA DE ALMEIDA BRANCO	11632351803
3374	ALEXANDRA RODRIGUES IZIDIO DA CONCEIÇÃO	03702207490
3420	ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	03811894498
3438	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	04661234421
7411	ALINE LUIZA PEIXOTO DE SANTANA	05720025480
3441	ALVINA DOS SANTOS SILVA	28639821844
3761	ANA CLAUDIA ALVES MACIEL	58738479400
3102	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	02705632450
9228	ANA LUCIA FEITOSA RODRIGUES	68268645415
3103	ANA MARIA ANDRADE NOGUEIRA	81191200434
3104	ANAIR PAULA DOS SANTOS REIS DA SILVA	00036970450
3359	ANTONIA MONTEIRO DA SILVA	03155400447
7414	ARASHERLE EULALIA SILVA DE CAR	94472211491
3106	ARIDELZA PINTO TELES	77221010463
3107	AUDIMARCIA MARQUES ALVES	74699210449
7444	AURICEIA FRASAO DE ARAUJO	04667961457
3373	AVELINA OLEGARIA SOARES COSTA	98504126404
7542	BRIGIDA DE SANTANA CAVALCANTI	02394478403
7447	CARMEM LUCIA BARBOSA CAVALCANT	05644192490
3435	CASSIANA SILVA DE OLIVEIRA	04589153432
3108	CELIA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	74693280410
3430	CICERA GILSANDRA VENANCIO FRANCA MARINHO	02302141423
3109	CICERA MARIA GOMES DE SANTANA	19547480430
3110	CICERA MARLI BARROS DOS SANTOS	90139844449
3112	CICERO SILVIO CORDEIRO SANTOS	62074598491
3113	CLAUDIA DANIELLE OLIVEIRA GOMES	60039779491
3114	CLAUDIA MARIA HENRIQUE DE LIMA	68034253472
3384	CLAUDICEIA DA SILVA ALBUQUERQU	04225502481
3349	CLAUDINETE PEREIRA COSTA	02466556405
8278	CLEYTSON SOARES VIEIRA	04102063420
4199	CLODOALDO NUNES DA SILVA	89902572472
3361	CRISTIANE BEZERRA DA COSTA	02918465488
3116	CRISTINA GUEIROS DIAS	58934987472
3717	DAMIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	05920143479
3376	DIONE MENDONCA SOARES MONTEIRO	02770447408
7455	EDEILTON BERNARDO DE BARROS	76826465868
90078	EDILSON PEREIRA DUARTE	47501782415
3120	EDINA RODRIGUES FIDELIS	65605284487
3121	EDITE LEITE CORDEIRO	90105885487
3362	EDJANE DA SILVA PORTUGAL NARCISO	03355803430
3423	EDJANE RAMOS BATISTA DA SILVA	03053905469
3118	EDJANE SILVERIO DA SILVA	75670240472
3417	EDNA DA SILVA	02396194470
3718	EDNEIDE FERREIRA XAVIER	05971436414
7445	EDNELMA SOARES DA SILVA	84448296415
7416	EDSON DE LIMA MOURA	04385379475
7410	ELIANA MARIA DA SILVA	77555031434
7450	ELIANE DOS SANTOS NEVES	01963793420
9298	ELIANE MARIA DA SILVA	06462918403
3122	ELISANGELA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	90139275487
3847	ELLEN DIANA XAVIER DOS SANTOS	03276632438
3785	ELVISTONY WELLIAM F. DA SILVA	01325465402

9235	ERENILSON WAGNER FERREIRA DA SILVA	04885853419
9240	ERIVALDO DE BARROS SIQUEIRA	98515535491
7527	EURIDES LOPES SOARES	23848278472
7453	EZEQUIEL DE MELO SANTOS	07407899452
3124	FABIA CAVALCANTE DA SILVA	18346919824
4956	FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA	74694197487
9300	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	07401746492
3428	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	36621803400
3776	FERNANDO LUIZ BARACHO TORRES	03415604489
3431	FRANCISCA EDNA SARAIVA TORRES	65605845420
3346	GERALDA FAUSTINO DE SIQUEIRA	86929348449
7425	GERALDO MAGELA ESPINHARA	13491083400
3125	GEZILMA NUNES DA SILVA	53463986434
9237	GIANE CONCEICAO DA SILVA	60043253415
7451	GILDA MARIA BEZERRA COSTA	02998848486
7580	GILMA LOPES DA SILVA	27504239453
3347	GILVANETE CORDEIRO MARTINS	52722660482
3126	GILZA MARIA OLIVEIRA LOPES	22024689434
3127	HILDA MULATINHO MELO	82011630444
3788	HILDA PEREIRA VIANA TORRES	04095935405
9230	IARA ROQUE ALEIXO	84964235491
7417	IRAILDO FERREIRA DA SILVA	04509693478
3355	IRANILDO MACIEL DE LIMA	84343567400
3719	ISABEL CRISTINA AVELINO PINTO	04484590433
3128	ISABEL CRISTINA BENTO DA S ALVES	53559185491
3129	IVALDA LEITE VANDERLEY	90139810463
9238	IVONEIDE FERREIRA VITAL DA SILVA	65684052487
3130	IZAURINA DE SOUZA DA SILVA	88247325420
7541	JEANE PATRICIA BEZERRA DA COST	70448884453
9241	JESSICA MAYURE CONCEICAO DA SILVA BEZERRA ALBUQUER	09304612403
7424	JOAO DIOGO DA SILVA	68966695434
3752	JOAO PAULO MULATINHO DA SILVA	04522292430
3368	JOCSA BEZERRA NUNES	00949401420
9299	JOELMA ALVES DA SILVA	06685228440
9227	JOSE APARECIDO DE ASSIS	04457084417
9292	JOSE GONCALVES DA SILVA	28155218813
4958	JOSE IVALDIR FREITAS DA SILVA	05129545427
3133	JOSE REGINALDO ALVES AMANCIO	90105940410
3371	JOSEAMADO GOMES CALADO	02338923464
3383	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	35554070400
3134	JOSEFA MARIA DE MELO COSTA SILVA	62472755449
3135	JOSEFA SIQUEIRA MONTEIRO	65853997491
3762	JOSELITA BARBOSA DA SILVA	46244212487
4163	JOSEMARIO BARROS SILVA	02701733405
3838	JUCILEIDE SOARES DE LIMA	84341173472
9303	JULIANA DE SOUZA SILVA	04431852476
3136	JULIO NEVES DA COSTA	90105915491
9269	KARLA ADRIANA DE ALMEIDA NUNES	00828048428
4149	KARLA PATRICIA DOS SANTOS	03357321432
7456	KATIA MARIA DA SILVA	02708268406
3427	KATIA VALERIA DA SILVA	99823322449
3792	KELI CRISTINA LOPES DE ARAUJO	01130746461
3350	LEANDRO ALVES TENORIO	03625984440
9301	LEIDIJANE FILOMENA DA SILVA OLIVEIRA	03357372428
3437	LEIDJANE DE LIMA LOURENCO	03595949480
3137	LENILDA MARIA GUEDES DA SILVA	44761880449
3138	LEONICE ALVES TAVEIRA	60074060406
3139	LIDIA MARIA LINS COSTA	35059621472
3353	LUANA ALVES TAVEIRA	03955918483
3141	LUCIA DE BARROS ALMEIDA	90107160404
3142	LUCIA DE MORAES OLIVEIRA	18612466172
3143	LUCIANA FERREIRA DE LIMA	02496556403
3418	LUCIANA ROBERTA MARQUES FREITAS	79289452404
3144	LUCILENE FRANCA CAVALCANTE	84529300463
3145	LUIS CARLOS DA SILVA	74782509472
9274	LUZANIRA MARIA DA SILVA	50743538404
7442	LUZINETE DIAS DA SILVA	81001053400
8283	LYGIA DE SOUZA SILVA	02680620488
3146	MARCEILDA TENORIO E DE BARROS	74921908400
9272	MARCELO FERREIRA DA SILVA	06141659462
3840	MARCELO LOPES DA SILVA	53464567400
4694	MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO	47484721468
4371	MARCIA LUCENA DA SILVA	00897431480
3147	MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA	02053585439
3149	MARCILENE TEIXEIRA CORREIA	88396142491
3846	MARIA AMELIA DO NASCIMENTO GOMES	04129220454
3150	MARIA APARECIDA DA SILVA	85874434453
3152	MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES	57239460487
3151	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	90106008404
3777	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	98495550415
3153	MARIA AUXILIADORA BERNARDO DAS NEVES	84519258472
3154	MARIA BETANIA SAMPAIO	44596375453
3580	MARIA BETANIA SILVA DOS SANTOS	05093080403
3155	MARIA CLECIA MOURA DE SOUZA	81094574449
3156	MARIA CLEIDE RAMOS FERREIRA	90108833453
3157	MARIA CLEONILDA SOARES DE BRITO	64121143434
3358	MARIA CRISTINA DA SILVA	77558251400
3158	MARIA CRISTINA MACHADO	26885840491
8208	MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SIL	22638326453
8210	MARIA DA BETANIA VASCONCELOS D	19545819472
8255	MARIA DA PENHA SILVA DE ARAUJO	05060440419
3160	MARIA DE FATIMA ARAUJO TORRES	21167486404
3159	MARIA DE FATIMA FERREIRA BARROS	52723240487
3161	MARIA DE LOURDES BERNARDO DAS NEVES	90105974404
3381	MARIA DE LOURDES FERREIRA WANDERLEY	80998062472
7415	MARIA DE LOURDES SILVA MONTEIR	88222462415
3363	MARIA DO CARMO DA SILVA	59819820472
3162	MARIA DO CARMO SANTANA DE LIMA	52722295415
3164	MARIA DO SOCORRO AMORIM FERREIRA	31040772404
3436	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO	62678388468
7457	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVA	02481801423
3163	MARIA DO SOCORRO R FERREIRA	17076631814
4181	MARIA DO SOCORRO SEVERIANO SOUZA	12647144400
4955	MARIA DOS SANTOS FERREIRA	88786447491
3836	MARIA DULCICLEIDE MARQUES DE SIQUEIRA	90729625400
3166	MARIA EDVALDA DA S ALVES	88211363453
3168	MARIA EUNICE DA SILVA ALVES	52724956400
8888	MARIA FABIANA SILVA DE CARVALHO	03281827454
3440	MARIA GICELDA P CAVALCANTE	04645559494
3552	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	84573988491
9233	MARIA JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	81050038487
3170	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	40841332487
3422	MARIA JOSE SANTANA DA SILVA	90136810420
3171	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	60070269491
7409	MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIR	19170149453
3172	MARIA JOSELIA BERNARDO	65825950400
7452	MARIA LINDACI DA SILVA	51380285453
3372	MARIA LUCILENE HERCULANO PEREIRA	84340150487
3175	MARIA MADALENA GOMES SOARES	69477949434
3174	MARIA MADALENA LEITE MORAES	47500778449
3176	MARIA MARIZA SARMENTO DOS SANTOS	58967559453
8193	MARIA MICHELINE DA SILVA LINO	05258256499
7499	MARIA NADY LEITE DA SILVA	03582966410
3177	MARIA NAZARE WANDERLEY GOMES	02349114414
3178	MARIA QUITERIA SANTANA	88396746400
3179	MARIA SILMARA NASCIMENTO TARGINO	00043100473
7412	MARIA SILVANIA TELES DE CARVAL	04878778458
7419	MARIA SIMONE FERREIRA LOPES	88349535415
3180	MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA	32603894404
3181	MARIA VALDA ALMEIDA DE SIQUEIRA	59109165487
3357	MARIA VALDELICE ALVES DE MELO	04365459422
3722	MARILI DE OLIVEIRA CAPITO	10244959811
3779	MARIO DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR	05611620426
7440	MARISSONIA SANTANA DE LIMA BAR	72835931449
3367	MARISTELA GUEDES MIRANDA	32751460410
3379	MARLUCE BARBOSA DA SILVA	81049064453
3183	MARLUCE BEZERRA SOARES	88393038472
3429	MARY ROBERTA RODRIGUES IZIDIO	94362378472
7413	MICHELE SILVA DE CARVALHO	05159901400
8194	MICHELLE MULATINHO MELO	07695760447
3442	MIRIAM LOPES DE ARAUJO	84506610482
4387	MONIO ASSIS BATISTA DE FREITAS	05674488436
3184	NEIDE PIMENTEL BEZERRA	03166860428
3419	NELZA MONTEIRO DE ANDRADE	03951845414
3375	OTHONI FERRO DE LIMA	16624868805
3426	PATRICIA VALERIA DA SILVA	99823160449
3382	PAULA FABRICIA A TORRES	04311286422
9306	POLLYANE DA SILVA RODRIGUES	06641918432
3185	QUITERIA GISELIA DA S BEZERRA	90811836487
3186	QUITERIA GOMES DA SILVA	81608497453
7420	QUITERIA JACOBINA DOS SANTOS	37482815449
3187	QUITERIA MARIA F DA SILVA	60069945420
3188	QUITERIA TENORIO BISPO	49670875404
3189	RAFAEL MACENA DA SILVA	77200144487
9236	RAIMUNDA MARIA ESTEVES DA ROCHA	43528040459
9229	RAQUEL VIEIRA DE ANDRADE	05532623430
3190	REJANE ALVES DE PONTES	85787370406
3354	REJANE BASTOS DE MELO	04159952488
9234	REJANE LOPES DA SILVA	94362653449
8209	RENATA NOTARO DILETIERE TAVARE	04182852419
3191	RENILDA MARIA DA SILVA BARRETO	80793509491
7454	RICARDO SOARES SOBRAL	99024357420
3835	RIVALDO TENORIO CAVALCANTE	65599985415
3780	ROBERLENA KARINE FEITOSA DE AN	03651902412
7423	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	04363312416
9265	ROGERIA CAVALCANTE DA SILVA	03154735410
3192	ROSA DOS SANTOS LIMA	68450800463
3193	ROSA MARIA NEVES SILVESTRE	04407361883
3781	ROSACLARA INGRID GONCALVES SOU	04491038465
7418	ROSALIA FERREIRA DE BRITO AMAN	84344156404
3454	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	04691775439
3834	ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	04218895430
7448	ROSANIA DIONIZIO BEZERRA	51752557468
3194	ROSELIA DE MELO FRANCO	31952950406
8268	ROSEMERY CAVALCANTE DA SILVA	97151912404
3195	ROSILEIDE SANTANA DE ARAUJO	90139542434
8261	ROSIMEIRE BARROS DOS SANTOS	28793135890
3378	ROSINEIDE ANDRADE GOMES	88030008449
3196	RUTH ARAGAO DE ALMEIDA	72832088449

7498	SANDRA FERREIRA OLIRIO DE TOLEDO	94721777434
3767	SANDRA MARIA DOS SANTOS MACHAD	51487519400
3424	SELMA FERREIRA SANTIAGO	62861549491
3197	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	43819265449
3198	SEVERINA MONICA DO N DA SILVA	88211614472
8192	SHIRLEY MARIA MOURA LENCINA	44604629072
7449	SILMARA TENORIO REGIS	07688254400
9293	SIMONE HENRIQUE PIMENTEL	03535589401
3200	SIMONY ZACARIAS DA SILVA	51190052415
3199	SIVANEIDE SINESIA M MACHADO	53937147420
3833	SUELEIDE SANTOS BARBOSA	74693336491
7421	SUELI ALVES DE FIGUEREDO	03578825476
3380	SUELI MARIA ALICE TORRES	84505842487
3685	SUZANA DA SILVA	02032429470
9307	TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA	06689122433
3369	TEOFANIO MACIEL DE LIMA	03957905494
3202	TERESA CRISTINA FAUSTINO GOMES	29528470459
3782	TINA CHARLYS DA SILVA	04325343423
7441	VALDEMIRA ALVES CAMARA	39036820472
3721	VANDERLEI JOSE DA SILVA	02705305416
4628	VERA LUCIA DA SILVA	08403764480
3832	VERA LUCIA GUEIROS WANDERLEY	48913669404
7352	VERA LUCIA SILVA SOUZA	70535493487
3352	VERIDIANA TEIXEIRA BARROS	03498111485
7446	VERONICA MARIA DOS SANTOS	02391993404
3204	VILMA PEREIRA XAVIER	86928988487
4147	WANDERLEYA DO SOCORRO A DOS SANTOS	04443518410
3360	WILSON MARQUES DA SILVA	72823097449
3206	ZULEIDE DA ROCHA MENDES JULIAO	82572712415
	AGENTE ADMINISTRATIVO	
361	ADELSON DO VALE SILVA	36621340478
7519	ANDRE LUIZ SALES DA SILVA	06416103435
839	ANTONIETA VILA NOVA DE GOIS	45715289491
8196	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO VALAD	04040351401
7672	CAROL SOARES BEZERRA DE SA PEI	06205162407
1618	CELIA VALENCA RAMOS DE ALBUQUERQUE	19169183449
841	DORIECIO DE ALENCAR CORREIA	48767280463
706	ERIS LUCIA BARROS SANTOS	57583048400
7668	EWERLIN FELIPE PONTES COSTA	05589618436
7746	HELENO BARROS DE LIMA	10500197415
1090	HENRIQUE LUIZ GOMES	47622245453
7673	HILDEBERTO CAVALCANTE DA SILVA	57873461491
692	JANUSI VIEIRA DA SILVA	35895489400
4	JOSE MARIA FERREIRA DE MELO	16860152400
1009	JOSEFA FERREIRA MACIEL	40488020468
7669	KLEYTON EMERSON GOMES SILVA	07545958462
7895	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS	41016416415
1114	MARIA APARECIDA BARBOSA CALADO PEREIRA	39015726434
1112	MARIA DO CARMO ALVES	82608865453
359	MARIA DO SOCORRO MARQUES FIGUEIREDO	31853650463
8197	MARIA ELIZABETE DA SILVA	02228492400
831	MARIA LAUDEA DAS NEVES GOMES	39178684404
1515	MARCOS ANDRE FERNANDES	35627140410
8176	PAULO SEVERINO DA SILVA	03889493416
709	SANDRA CARMO DA SILVA LUNA	60042575400
8195	SHEYLLA ALVES PEREIRA	98500333472
7674	SIMONE SEVERINO DOS SANTOS	07370716481
8701	SUZIANE KELLY DE A LOURENCO	01121589430
7224	TATIANA DA SILVA COSTA	06200122423
8703	THIAGO DE SIQUEIRA ALMEIDA	03658226471
8229	WILMA MARTA FERREIRA DAS NEVES	82159610453
	AGENTE DE ENDEMIAS	
7388	ADERGILSON VIANA DE ARAUJO	72832703453
7351	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	09210408497
7403	ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO	02795681420
7395	ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEI	98502824449
7371	ATILLA PEREIRA DA ROCHA	04470518492
7350	CRISTIANE LEITE DE ALBUQUERQUE	08038987462
8206	DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	05967561439
7374	DANIEL DA SILVA LEITE	08681046470
7375	DEBORA PESSOA BARROS	06688800403
7360	EDIVANIA TEIXEIRA DA SILVA ALM	04519285470
7380	EDSON BEZERRA DE MELO	04871754413
7359	ELIANE ELIAS DA SILVA	82569754404
7373	FELIX MARQUES FIGUEREDO	01345669470
7372	FRANCISCO FLORENCIO DE MOURA FILHO	06033931440
7370	GILVAN BARBOSA FERREIRA	77555899434
7385	GISELE BRITO DE ARAUJO ROCHA	06400335471
7383	IZABEL LIGIA DA SILVA ARAUJO	01355200458
7785	JACKSON MIGUEL MONTEIRO SILVA	06967811401
7780	JAILSON ALVES DOS SANTOS	02878705459
8642	JOSE CLAUDIO SINEZIO	75572109487
7356	JOSE INACIO DA SILVA	04186769419
7366	JOSE IVAN LEITE DA SILVA	06102575440
7361	JOSETE NUNES MONTEIRO	69477710482
7387	JOSUE ALVES DE LIMA	62860143491
7393	JUNIO CESAR GOMES DE ALMEIDA	03618138482
7408	JUSSARA BEZERRA ALVES DE ASSUN	24851353472
7971	KLEBSON OLIVEIRA DA SILVA	07127732400
7368	LUCILEIA BARRETO DA SILVA	04607670464
7783	MANUELA FERREIRA DE SANTANA	07439054407
7396	MARIA DA SILVA ESPINHARA	70646287400
7369	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SILVA	81194927491
7397	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	55707394400
7382	MARIA ELISANGELA RODRIGUES BEZERRA	03699401480
8207	MARIA JOSENILDA ALVES DA SILVA	85855812472
7364	MARIA SANDRA ALVES DE ARAUJO	02482111455
7357	MELQUIADES ALVES SILVA JUNIOR	05905895473
7389	MONICA HORTENCIA DE MELO	04538225410
7363	PAULA ROBERTA DA SILVA BRITO	04902194465
7384	PAULO ANDRE BADEGA SILVA	05490948493
7781	PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS	22644520487
7399	RENATA FIDELIS DA SILVA TAVARE	03933035430
7786	ROBERLAN TEIXEIRA XIMENDES	07947919488
7379	ROBERVAL TEIXEIRA XIMENDES	05512578499
7381	ROSANGELA GERMANO BISPO	04696205444
7401	SANDRA GONCALVES DE LIMA	88030687400
7394	SUELI TAVARES DE LIMA RODRIGUE	00043622410
8177	VALDENES CORREIA DA SILVA	90141644400
7391	VALDIRA DOS SANTOS LIMA	03868407413
7355	VANESSA GUARDIOLA DE ABREUS	89930355472
8191	ZEUS DA SILVA SANTOS	06105502419
7400	ZORAIDE CANDIDO DE FRANCA	81196300410
	AGENTE DE DISCIPLINA	
838	MARIA DO SOCORRO VALDEVINO	59871911491
	ASSISTENTE SOCIAL	
2150	MARIA GORETE COSTA FERRO	46139508487
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
824	JOSEFA PEREIRA DE ARAUJO	23847425404
1344	MARIA DOS ANJOS SILVA SANTOS	58798439472
810	QUITERIA TEIXEIRA CORREIA	42533120472
836	SOCORRO MARLUCE V PAES	62773780400
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
5229	ADLEY MESSIAS GOMES	03584318408
6734	ALDEMIR GOMES DOS SANTOS	01968446494
5308	ALDIRA FERREIRA DA SILVA	80794700497
5756	ALESSANDRA CALAZANS MORAES	90610733400
7878	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	06935279437
5910	ANA HELENA AQUINO BARBOSA PORTUGAL	81050089472
5997	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	01479809411
5018	ANNA FLAVIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	04121302460
2126	ANTONIA ALVES DA SILVA	14682141449
5522	ARISANDRA TENORIO CAVALCANTE	61962597415
5232	DANNYELLY JULIENE COELHO RODRIGUES	07686602460
6401	EDNADJA JAMILE DE MACENA GONCALVES VILELA	04656259403
2131	EULINA BEZERRA DE LIMA	40254070434
6184	FABIOLA CAVALCANTI HAJI	89965191468
2129	GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS	61675717400
2133	GILVA BARBOSA DE MORAIS ALVES	42585538400
5935	GIRLENE CONCEICAO DA SILVA CAS	03256387489
5953	GISELE LIMA DA SILVA FERREIRA	03514496471
2529	GREVANIL VIEIRA DA SILVA	02281056414
6736	IVONALDA VASCONCELOS PIMENTEL	45587914453
5225	JEFERSON DE MENESES ALVES	97162396453
6735	JOAO SIQUEIRA SANTOS	01925993485
2149	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	62773950410
5012	JOSE PETRONIO GOMES FERRAZ	82606706404
6738	KATIA CILENE DA SILVA SOUZA	90141563400
2546	LUCICLEIDE LIBERATO DE OLIVEIR	02749071437
5976	MARCIO HENRIQUE MOURA DE GOUVEIA	98500210478
2320	MARIA CICERA MENDES TAVEIRA	62861808420
6934	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	06485802452
2442	MARIA DO ROSARIO SILVA MORAES	38117096404
420	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO	50910477434
6879	MARIA EDNA DE LIMA ARAUJO	05487660450
5789	MARIA EVANISE MONTEIRO DE SOUZA	06218845451
2543	MARIA GEANE NEVES DA SILVA	02708487469
5918	MARIA GRACIELE DE ALMEIDA PEREIRA	05197267402
2627	MARIA IVANILZA H DA SILVA	02305622481
832	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	34972340444
6395	MARIA JACQUELINE DE BRITO SILVA	04588912402
7876	MARIA JOSE DE MELO	05581203423
6739	MARIA JOSE FIGUEIREDO	64131670410
2541	MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO	81191510468
2130	MARILUCY DE LIMA SILVA	35060085449
5941	MARLIZE TEIXEIRA FRANCO	03303464405
5278	MICHELLE MACEDO FELICIO	05613003483
2495	NILTON SILVESTRE DE L MARQUES	82011311420
5014	PAULO RADAMES DE OLIVEIRA ESPI	65604326453
5082	RENATA JULIANA DE SOUZA TAVARES	05138797492
1268	ROMAO LEONCIO DA SILVA	24937819453
2138	SANTINA LIMA DE NORONHA	00244610835
1227	SENIVAL CAETANO	43848575434
7509	SILVINA DE BARROS PEREIRA	98495682400
5112	SIMONE BEZERRA NEVES	03779576406
6737	SOLANGE SOARES CAVALCANTE	67997481400
5758	VALDIR CORREIA DE ABREU	04541843447
6417	WANDERLEYA VIEIRA DO NASCIMENT	05797511479
5916	WILKA JACKELINE CAVALCANTE SAN	04571480474
	DENTISTA	

821	ADRIANA VERAS DE B E SILVA	25014510400
2144	JOSE FIGUEREDO DE FREITAS NETO	00030602416
2194	MARCIANA CAMELO	16592883472
2152	MARIA GORETTI B SILVA REMIGIO	69079455415
820	WALBIA DUARTE GERBASI A DE SA	64122107415
	ENFERMEIRO	
2412	IRENE BEZERRA DA SILVA	36343285415
2398	PAULA CHRISTIANE A DE FARIAS	79707335491
	FISIOTERAPEUTA	
3039	TEREZA DE CARCIA M. F. RESENDE	48767689434
	FONOAUDIOLOGO	
2143	ROGERIO DA SILVA BARBOSA	53196775453
	GUARDA MUNICIPAL	
2189	JOAO DEHON LOPES DE MORAES	39036642434
	JARDINEIRO	
1430	GERSON PEREIRA DE LIMA	70449554449
	MEDICO	
2142	ALCINDO BEZERRA DE MENEZES	36024325487
2134	JOSE GALDINO FILHO	28452313420
2141	MARIA DO CARMO SOARES BRANDAO HOLANDA	15284565487
816	MARIA FILOMENA CAMACHO DE LIMA	51945584815
2146	ROSARIO DE FATIMA B MEDEIROS	44053380430
2148	MARLUCE AMORIM LEANDRO	12859362487
2147	RICARDO BORGES DO AMARAL	57792119491
	MOTORISTA	
1528	ARMANDO CANTILINO DA SILVA	16580273453
	PSICOLOGO	
822	CARLOS ALBERTO LIVINO DA SILVA	09694587115
	RECEPCIONISTA	
7298	ADONIAS DA SILVA MARINHO	00040187454
7661	ADRIANA DANTAS DE ARAUJO	05757222409
8266	ALINY DAYANA FERREIRA BARBOSA	05140957418
8199	ANAPAULA BARBOSA SANTOS	03868892443
8420	ANDREA CANUTO ALVES	03091795489
8181	ANDREA CORREIA DE SOUZA	00949689424
8182	ANDREIA SILVA DE AMORIM	00952622459
7248	CELMA DE AMORIM PONTES	58734910468
7724	CLAUDIA ROBERTA LEITE DA SILVA	02157457445
8271	DANIEL BARBOSA CALADO	03092696441
7658	DELANE BEZERRA DE LIMA ALMEIDA	84448482472
7662	DENIS OLIVEIRA DA SILVA	08044963405
8178	EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	04877173412
8228	FABIANA VASCONCELOS DA SILVA	06694504489
8373	GENILDA MERENCIO DOS SANTOS	02943194417
8200	JACQUELINE DA SILVA ROCHA	04958238484
7294	JOELMA AZEVEDO CACHIADO	68719590415
8336	JOSILENE MARIA DE BARROS	05203003432
7737	KATHIA MICHELLE LOPES DE LIMA	02546452401
8273	LUANA DE LIMA ARAUJO	07315819460
7664	LUCIA DE FATIMA SPINELLI PACHE	10578048434
8179	MARCELLY GERMANA CORDEIRO DA S	03734245400
7660	MARIA DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA	06456681413
7659	MARIA ELISANGELA VALENTIM GALI	07265453417
8180	MICHELE FERNANDES SOUZA TELES ROCHA	02969131463
7244	PATRICIA CLEMENTE DA SILVA	04416183402
7667	PAULO HENRIQUE DA ROCHA GOMES	69477990400
8886	PRISCILLA GOMES DE ALBUQUERQUE	05912811476
7847	SORAIA DE MELO SILVA LEANDRO	88247902400
8333	SUENIA ALVES DOS SANTOS	07433338454
8198	VALERIA CLAUDINO PEREIRA	01107451400
8263	VALERIA MACEDO MACIEL	05077820465
7245	VICENTE ALVES CORDEIRO	72671521715
	VETERINÁRIO	
830	MARIA VERONICA FERREIRA SALGADO VITAL	16745817420

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:0DAAC3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2013–GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionários, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS - AMTT**, os servidores abaixo relacionados, que ocupam cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotados na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 38 §1º e §2º** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2013 .

MATRÍCULA	NOME
7.348	APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
7.202	CICERO SANTANA DA SILVA
7.341	CIDINI BARBOSA DA SILVA
7.334	DAVI ALVES XAVIER
7.320	ELIELSON DA SILVA PEREIRA
8.149	JOSÉ WAGNER PORTO DE MELO
7.182	JOSÉ GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
7.315	JOSÉ LUCIEDO CANDIDO CABRAL
2.455	MANOEL NATALICIO DE B. FERREIRA
7.822	WAGNER FERREIRA PONTES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:AA5BB4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2013–GP

"Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº. 005/2013 de 02 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, sob o CNPJ 01.410.340/0001-53, a servidora **MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL** – Secretária de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:AB31229A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2013–GP

"Dispõe sobre nomeação dos Pregoeiros e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da **Lei Federal n°10.520** de 17 de julho de 2002 e **Decreto Municipal n°045/2005,**

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear como **Pregoeiros,** e como **Membros da Equipe de Apoio, e Designar** a Comissão para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO** da Prefeitura Municipal de Garanhuns, os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
Maria Madalena da Silva Santos	008.079.994-90	Pregoeiro
Rosemary Lima Siqueira Peixoto	628.616.704-87	Pregoeiro Substituto
Marcelo Gomes De Moura	021.416.894-81	Membro da equipe de apoio
Jose Fernando Cavalcanti de Almeida	143.322.804-15	Membro da equipe de apoio
Jorge Veloso dos Santos	049.985.174-90	Membro da equipe de apoio
Eneyda Daniella Alves de Moraes	030.034.074-57	Membro da equipe de apoio

§ 1° Os servidores nomeados no artigo supra, formarão uma **Comissão** que se reunirá, sempre que necessário, com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, incluindo-se o Pregoeiro.

§ 2° Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro, os trabalhos da Comissão serão presididos pelo membro designado como Pregoeiro Substituto.

§ 3° Nos casos em que se faca necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2° São atribuições do **Pregoeiro e de** sua **Equipe de Apoio,** dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de atas;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior e/ou servidor designado, visando a homologação e a contratação.

Art. 3° Os Servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições especificadas no **Art 2°** desta Portaria concomitantemente com as da **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns**, durante o ano de **2013**.

Art 4° No desenvolvimento de suas atividades, o **Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio** designados por esta **Portaria,** se reportarão diretamente ao **Secretário de Administração do Município**.

Art 5° Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9B6EB161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2013–GP

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no **Artigo 51** e seus parágrafos da **Lei Federal n°8.666** de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores,

R E S O L V E:

Art 1° Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, para atuar durante o **ano de 2013,** e que será composta pelos seguintes servidores municipais, a saber:

NOME	CPF	CARGO
Marcelo Gomes De Moura	021.416.894-81	Presidente
Jorge Veloso dos Santos	049.985.174-90	Vice-Presidente
Maria Madalena da Silva Santos	008.079.994-90	Membro
Jose Fernando Cavalcanti de Almeida	143.322.804-15	Membro
Rosemary Lima Siqueira Peixoto	628.616.704-87	Membro
Eneyda Daniella Alves de Moraes	030.034.074-57	Membro

§ 1° A Comissão Permanente de Licitação designada no artigo supra reunir-se-á, sempre que necessário, com a presença de no mínimo **03 (três)** de seus membros, incluindo-se o Presidente da Comissão.

§ 2° Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, os trabalhos serão presididos pelo membro designado como Vice-Presidente da Comissão.

§ 3° Nos casos em que se faça necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2° São atribuições da **Comissão Permanente de Licitação** designada no Art. 1° desta **Portaria,** aquelas definidas no **artigo 51 da Lei Federal n°8.666** de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores, a saber: a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, sua alteração e/ou cancelamento e o processamento e julgamento das propostas dos licitantes.

Art. 3° No desenvolvimento de suas atividades, **a Comissão Permanente de Licitação** designada no **Art 1°** desta **Portaria,** se reportará diretamente ao **Secretário de Administração do Município**.

Art. 4° O mandato dos membros da Comissão designada por esta **Portaria** terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data da sua entrada em vigor.

Art 5° Os servidores designados no **Art 1°** desta Portaria perceberão a gratificação prevista no **Art. 1°** da **Lei Municipal n°3404/2006** de **29 de julho de 2006**.

Art 6° Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:7A37CC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2013–GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, ao **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO – SINSEMUG/REGIONAL**, o(a) servidor(a), **LUCIANO ALBUQUERQUE FLORÊNCIO,** Matrícula Nº. **0.693**, AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 38 §1º e §2º** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:98528462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2013–GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, ao **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO – SINSEMUG/REGIONAL**, o(a) servidor(a), **ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO,** Matrícula Nº. **2.280**, PROFESSOR I-GMI 06C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 38 §1º e §2º** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B97FAB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2013–GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, ao **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO – SINSEMUG/REGIONAL**, o(a) servidor(a), **ROSEANE TORRES ALVES,** Matrícula Nº. **0.418**, PROFESSOR I-GMI 09A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 38 §1º e §2º** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E5717CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2013–GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - CEDER, ao **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO – SINSEMUG/REGIONAL**, o(a) servidor(a), **RENE APARECIDO DANTAS DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº. **5.144**, PROFESSOR II IGM-II 03B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 38 §1º e §2º** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:D1C4A80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2013–GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, ao **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO – SINSEMUG/REGIONAL**, o(a) servidor(a), **JOSÉ FERNANDO DE MELO,** Matrícula Nº. **1.251**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS PE06, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 38 §1º e §2º** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:98D79E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2013–GP

"Dispõe sobre, tornar sem efeito a portaria designando, representantes da UNIDADE GESTORA quanto à operacionalização do SAGRES, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria Nº. 496/2011-GP** de 1º de agosto de 2011, concernente a designar representantes da unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento - SAGRES Módulo de Pessoal, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2013**.**

Artigo. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Garanhuns, 03 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:14C14361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2013–GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**, o(a) Servidor(a), **JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE,** Matrícula Nº. 1.095, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E3B9B729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2013–GP

"Dispõe sobre cessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o(a) Servidor(a) KLEBER MACEDO NASCIMENTO, PROFESSOR II IGMII, Matrícula Nº. 7.522, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a reassumir suas funções, de acordo com o disposto no Art. 132, da Lei Estadual nº. 6.123 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), licença sem vencimento concedida através da PORTARIA 422/2012-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B54DAE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2013–GP

"Dispõe sobre concessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) **CICERA MARIA SATIRO DA SILVA,** que exerce função de PROFESSOR PORTUGUES-II 09B, Matrícula Nº. 0.338, lotado(a) na Secretaria de Educação, licença para fazer curso de aperfeiçoamento em Língua Inglesa – CAPS/FULBRIGHT, SOUTHERN ILLINOIS UNIVERSITY – SIU

– CARBONDALE, ILLINOIS, EUA**,** por um período de **(40) quarenta dias**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 178 da Lei Nº. 6.l23 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Nº. 2.836 de 22.07.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no período de em 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4BE4A6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2013–GP

"Dispõe sobre concessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a(o) servidor(a) **ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR,** que exerce função de PROFESSOR I-GMI 09C, Matrícula Nº. 0.197, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença para fazer curso de Pos Graduação EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, nível de Mestrado na UNIVERSIDAD AMERICANA - ASUNCION (em Assunção, capital da Republica do Paraguai)** por um período de **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 178 da Lei Nº. 6.l23 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município Lei Nº. 2.836 de 22.07.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em um período de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:FAFC20D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2013–GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, para servidores efetivos ocupantes do cargo de professor, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**.

MAT	NOME	PCC DE
5.797	MARIA DE GUADALUPE BARROS DA SILVA	02B P/ 03B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir de 31 de dezembro de 2012.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:F4247D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2013–GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a cedência de funcionários e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** as **cedências concedidas através da Portaria Nº. 015/2013-GP** de 1º de janeiro de 2013, concernente aos servidores abaixo relacionados:

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
MAT	**NOME**	**CPF**
5916	WILKA JACKELINE CAVALCANTE SANTOS	04571480474
	AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE	
MAT	**NOME**	**CPF**
3162	MARIA DO CARMO SANTANA DE LIMA	52722295415
3379	MARLUCE BARBOSA DA SILVA	81049064453

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:29DEE642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2013-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, o(a) Servidor(a), **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO,** Matrícula Nº. **2.201**, AGENTE ADMINISTRATIVO PE22, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E9DE4A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2013–GP

"Dispõe sobre a exoneração do representante da UNIDADE GESTORA quanto à operacionalização do SAGRES, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,
Artigo 1° - EXONERAR a pessoa abaixo antigo representante desta unidade na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES **Licitação e Contratos**:

2. LUCIA CECILIA DE OLIVEIRA XAVIER - **GERENCIADOR**
CPF n° : 134.928.614-15
Endereço : Avenida Bom Pastor. 1351, Caixa Postal 117
E-mail : lucox@bol.com.br

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Garanhuns, 7 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:3897E959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2013–GP

"Dispõe sobre a exoneração do representante da UNIDADE GESTORA quanto à operacionalização do SAGRES, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,
Artigo 1° - EXONERAR a pessoa abaixo antigo representante desta unidade na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES **Licitação e Contratos**:

1. WELLINGTON XAVIER DE MEDEIROS - **GERENCIADOR**
CPF n° : 747.850.524-49
Endereço : Av. Monsenhor Pedro Magno Godoi, 173, Fracisco Figueira, Garanhuns/PE
E-mail : admingus@hotmail.com

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Garanhuns, 7 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:30976463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2013–GP

"Dispõe sobre cessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o(a) Servidor(a) TARCIANA JACQUES FREIRE DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR I IGMI, Matrícula Nº. 5.465, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a reassumir suas funções, com exercício retroativo a partir do dia 1 de janeiro de 2013, nos termos do Art. 132, da Lei Estadual nº. 6.123 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 407/2011 - GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C23EB812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2013–GP

"Dispõe sobre afastamento para estudo de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **SILVIA CRISTINA CAROLINO,** que exerce função de PROFESSOR II GEOGRAFIA 02B, Matrícula Nº. 7.156, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, nível de Especialização na FACULDADE ANHANGUERA DE PIRACICABA (PIRACICABA/SP),** por um período de **(14) quatorze meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.l23** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **01.02.2013** a **02.04.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:DF00282B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2013–GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **EDJANE TIMOTEO DA SILVA,** matrícula **Nº. 5.356**, cargo de **PROFESSOR I-GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascensão da Classe **03B** para a **03C,** conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:CC6398BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2013–GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **IRANILDA SOARES DA COSTA, PROFESSOR I-GMI 02B**, Matrícula **Nº. 7.083**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C787CF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2013–GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **RIGELE PAES DOS SANTOS, PROFESSOR I-GMI 03A**, Matrícula **Nº. 5.334**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9AF337E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2013–GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA, PROFESSOR I-GMI 02C**, Matrícula **Nº. 7.084**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:CEAB20A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2013–GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **JADEILSON MONTEIRO DE ALMEIDA, PROFESSOR MATEMATICA IGM-II 02B**, Matrícula **Nº. 7.159**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:BD18B0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2013–GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **SARA TENÓRIO RÉGIS, PROFESSOR I-GMI 03A**, Matrícula **Nº. 5.457**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:46B969D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2013–GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **CYNARA DE OLIVEIRA ALVES, PROFESSOR I-GMI 06C**, Matrícula **Nº. 2300**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:DC3EDE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2013–GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **MARIA ELMA ALENCAR DE FARIAS MARÇAL, PROFESSOR I-GMI 06C**, Matrícula **Nº. 2339**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:10B8ACB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2013–GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA, PROFESSOR I-GMI 03B**, Matrícula **Nº. 5440**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:7B4624A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2013-GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) Servidor(a) **LARISSA GIRLLEIDE LEITE DA SILVA, PROFESSOR I-GMI 03A**, Matrícula **Nº. 5579**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:909C51F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2013-GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) Servidor(a) **AGUIDA HELIEDE COSTA BELO, PROFESSOR I-GMI 02B**, Matrícula **Nº. 7025**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:FC7F0D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2013-GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) Servidor(a) **EDILENE SOARES CLAUDINO, PROFESSOR I-GMI 02C**, Matrícula **Nº. 7125**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:6770DCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2013-GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) Servidor(a) **LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA, PROFESSOR I-GMI 02B**, Matrícula **Nº. 7638**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:52FE89D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2013-GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) Servidor(a) **EDILENE SOARES CLAUDINO, PROF GEOGRAFIA-II 01B**, Matrícula **Nº. 8137**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:AD50D433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2013-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**, o(a) Servidor(a), **HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO,** Matrícula Nº. **0.726**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E07893B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2013-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**, o(a) Servidor(a), **ADRIANA DA SILVA COSTA,** Matrícula Nº. **5.843**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PE01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:CEC1B3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2013-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, o(a) Servidor(a), **MAXWELL DA SILVA BENTO,** Matrícula Nº. **5.955**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:DBB0A275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2013-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito as portarias concedendo aposentadoria, concernente a servidora IVONETE BIANO FERREIRA e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as **Portarias: Nº. 018/2002-GP**, de 15 de janeiro de 2002, **Nº. 962/2009-GP**, de 29 de dezembro de 2009, **Nº. 607/2011-GP**, de 26 de setembro de 2011, **Nº. 394/2012-GP**, de 18 de maio de 2012, concernente à servidora **IVONETE BIANO FERREIRA**, **Matrícula nº. 0.064**, Professora I, GMI-07A, com seus efeitos retroagindo a 26 de dezembro de 2012**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4B4AB0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2013-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **GLAYDSON MARTINS DO VALE,** que exerce função de FISCAL ABASTECIMENTO PE19, Matrícula Nº. 7.539, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, **de licença sem vencimento**

para trato de interesse particular, por um período de **(12) doze meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.l23** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **10.01.2013** a **10.01.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:699986BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2013-GP

"Dispõe sobre a retificação do período de afastamento de licença sem vencimentos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 422/2012 - GP

ONDE SE LÊ:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **KLEBER MACEDO NASCIMENTO,** na função de PROFESSOR II, Matrícula Nº. 7.522, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(02) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 109 e 133 ambos da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE e suas modificações artigo 130, parágrafo único da Lei complementar Nº.016 de 08.01.96, adotada pelo Município Lei Nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativo ao período de **01.06.2012 a 01.06.2014.**

LEIA-SE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) **KLEBER MACEDO NASCIMENTO,** na função de PROFESSOR II, Matrícula Nº. 7.522, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(02) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 109 e 133 ambos da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE e suas modificações artigo 130, parágrafo único da Lei complementar Nº.016 de 08.01.96, adotada pelo Município Lei Nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativo ao período de **16.05.2012 a 16.05.2014.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:83730936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2013-GP

"Dispõe sobre, designar os representantes da UNIDADE GESTORA quanto à operacionalização do SAGRES, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,
Artigo 1° - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade –SAGRES Licitação e Contratos, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. JORGE VELOSO DOS SANTOS - **GERENCIADOR**
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO - PE19
CPF n° : 049.985.174-90
Endereço : Av. Luiz Ministro Marco Freire, 213, Heliópolis, Garanhuns/PE
E-mail : jvsveloso@gmail.com

2. JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA - **GERENCIADOR**
CARGO : ASSESSOR TÉCNICO - CC05
CPF n° : 143.322.804-15
Endereço : Rua Professor Salatiel Barros, 22, Santo Antônio, Garanhuns/PE
E-mail : jose.acfj@hotmail.com

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Garanhuns, 21 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B07BE942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2013-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO**, da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, o(a) Servidor(a), **CLEIDE RODRIGUES PINHO,** Matrícula Nº. **5.048**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PE02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:076180F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2013-GP

"Dispõe sobre gratificação por formação continuada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Servidor(a) **GILVANA KATIA SOUTO DE MELO, PROFESSOR I-GMI 02C**, Matrícula **Nº. 7088**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (Cinco por Cento) sobre seus vencimentos por participação em curso de formação continuada, conforme determina o **Artigo 69**, da Lei **Nº. 3.758/2010**, de 15.12.2010, com vigência retroativa a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:3CE02873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2013-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, o(a) Servidor(a), **ARMANDO DOMINGOS DE MELO,** Matrícula Nº. **0.913**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:5396FD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2013-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO - 23ª VARA FEDERAL – GARANHUNS-PE**, o(a) Servidor(a), **CLÁUDIO LUCIANO OLIVEIRA LINS,** Matrícula Nº. 7.219, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem com posterior ressarcimento das respectivas despesas pela Seção Judiciária, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:A3132514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2013-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – JUÍZO DA 056ª ZONA GARANHUNS**, o(a) Servidor(a), **MANOEL OURO PRETO NETO,** Matrícula Nº. 1.091, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:BB5668DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2013-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – JUÍZO DA 056ª ZONA GARANHUNS**, o(a) Servidor(a), **JAKELINE DA**

SILVA MONTEBELO, Matrícula Nº. 6.399, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de janeiro de 2013.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:01178598

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2013

Ratifico e homologo nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos do Processo Licitatório nº 038/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua da Liberdade, nº 1368, Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar o PSF da Liberdade, neste Município, em favor do Srª Maria Isabel Barbosa de Melo, inscrita no CPF nº 152.192.084-20.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:87D6A039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2013

Ratifico e homologo nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos do Processo Licitatório nº 039/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 55, Santo Antônio – Garanhuns/PE, destinado a sediar a Residência Terapêutica, neste Município, em favor do Srª Nilze Nazareth Marques Ivo, inscrita no CPF nº 267.913.664-00.

Garanhuns, 09/08/2013.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:45DBAFD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Iguaraci, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Antônio Rabelo, 02. centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.368.966/0001-00, neste ato apresentado pelo Seu Prefeito Constitucional Dr. Francisco Dessoles Monteiro, casado, portador da cédula de identidade n° 129.801 SSP/PB e CPF n° 020.640.304-68, residente e domiciliado na Rua Né Santana n° 32, Centro, nesta cidade, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto art. 21 da lei 11.947/2009 e na resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 12 (doze) meses. Os grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação de Projeto de Venda na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: 29 de agosto de 2013, às 9:00 (nove horas), na Sala da Secretaria de Educação.

1. OBJETIVO

Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, aos alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam Creche, Pré-Escola, Ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, durante o período de 12 (doze) meses, observado os recessos, férias, feriados, durante a execução deste objeto, conforme especificações dos gêneros alimentícios divulgados no quadro da Prefeitura do Município, e sítio da AMUPE.

2. FONTE DE RECURSOS

Os recursos são provenientes do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3. ENVELOPE Nº 001 – Habilitação do Grupo Formal

O grupo formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão do PRONAF-DAP, Jurídica para as associações e cooperativas:
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativa, ou cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
f) Cópias de certidões dos órgãos CND ou SAUSA (Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária), do município ou do estado.

3.1. ENVELOPE Nº 002 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados sob pena de inabilitação
a) Cópias de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
d) Cópias das certidões dos órgãos, SIM (Serviços de Inspeção Municipal) (ou SUASA (Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária), do município ou estado.

4. ENVELOPE Nº 003 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 No envelope nº 003 segue a Proposta de Preços, conforme anexo V da resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009.

GÊNERO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. QUANT. KG/ANUAL	VALOR	VALOR TOTAL
Frango/ galinha caipira	O produto deve estar em estado de boa conservação, com o mínimo de gorduras, inervações e água acumulada, apresentando visual,	1.000 Kg	**12,00**	**12.000,00**

	odor e maciez característicos de um produto em bom estado de aquisição.			
Carne Bovina	O produto deve estar em estado de boa conservação, com o mínimo de gorduras e inervações, apresentando visual, odor e maciez característicos de um produto em bom estado de aquisição.	1.000 Kg	**15,00**	**15.000,00**
Carne caprina	O produto deve estar em estado de boa conservação, com o mínimo de gorduras e inervações, apresentando visual, odor e maciez característicos de um produto em bom estado de aquisição.	1.000 Kg	**13,00**	**13.000,00**
Cebola	O produto deve estar em estado de boa conservação e aproveitamento, livre de contaminantes e sujidades, se encontrando íntegro, sem situação de deterioração.	720 Kg	**3,50**	**2.520,00**
Coentro Verde	O produto deve estar em estado de boa conservação e aproveitamento, livre de contaminantes e sujidades, se encontrando íntegro, sem situação de deterioração.	1.000 Molho	**1,00**	**1.000,00**
Tomate	O produto deve estar em estado de boa conservação e aproveitamento, livre de contaminantes e sujidades, se encontrando íntegro, sem situação de deterioração.	720 Kg	**4,50**	**3.240,00**
Batata-doce	O produto deve estar em estado de boa conservação e aproveitamento, livre de contaminantes e sujidades, se encontrando íntegro, sem situação de deterioração e rachaduras aparentes.	1.000 Kg	**3,00**	**3.000,00**
Cenoura	O produto deve estar em estado de boa conservação e aproveitamento, livre de contaminantes e sujidades, se encontrando íntegro, sem situação de deterioração.	500 Kg	**3,25**	**1.625,00**
Polpa de fruta	O produto deve estar em estado de boa conservação e aproveitamento, livre de contaminantes e sujidades, se encontrando íntegro, sem situação de deterioração, acondicionado em embalagens plásticas, sem apresentar concentração. Estando armazenados em temperatura de congelamento.	1.500 Kg	**6,50**	**9.750,00**
Banana Prata	O produto deve estar em estado de boa conservação e aproveitamento, livre de contaminantes e sujidades, se encontrando íntegro, sem situação de deterioração.	20.000 unidades	**0,35 unidade**	**7.000,00**
Bebida láctea do tipo iogurte	O produto deve estar em estado de boa conservação e aproveitamento, livre de contaminantes e sujidades, se encontrando íntegro, sem situação de deterioração, acondicionado em embalagens plásticas, sem apresentar concentração. Estando armazenados em temperatura de conservação.	4.000 litros	**3,99 litro**	**15.960,00**
Valor total estimado (oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais)				**84.095,00**

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

5.1 As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação Rua Júlio Câmara, 28, Centro, Iguaracy – PE, no horário de 08:00 as 12:00, até o dia 20/08/ 2013, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. LOCAL E PERIDIOCIDADE DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no depósito do setor de merenda, situado na Secretaria Municipal de Educação, Rua Júlio Câmara, 28, Centro, Iguaracy, e/ou Escolas no horário de 08:00 as 12:00, semanalmente de acordo com o cardápio e sazonalidade dos produtos a qual se atestará o seu recebimento.

7. PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Iguaracy, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.
2. Para definição dos preços de referencia deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da agricultura Familiar (PGPAE), art. 23 e 6º da mencionada Resolução do FNDE;
4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos grupos formais art. 23 parágrafo 3º e 4º da referida Resolução do FNDE;
5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuário e abastecimento;
6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;
7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formada através de um contrato de Aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Iguaraci, 16 de agosto de 2013.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

WILLIAMS SIQUEIRA DA SILVA
Secretária de Educação

TERESA RAQUEL DO AMARAL P OLIVEIRA
CRN 8532/P
Nutricionista do Município

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:9581C9EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação/Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 17/2013 na modalidade Convite nº. 04/2013, cujo objeto é à contratação de empresa ramo especializada para contratação de 04 (quatros) shows musicais com bandas de médio e pequeno porte com reconhecimento Regional/Estadual, para se apresentar nas Festividades da Padroeira Nossa Senhora das Neves que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de Agosto de 2013, na Vila Neves – Jucati - PE, que a Comissão de Licitação declarou vencedora a propostas apresentada pela a empresa: JRM de Souza Eventos – ME, CNPJ n° 10.933.670/0001-14, é vencedora deste certame com um valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Portanto a mesma é declarada Adjudicada, homologada e contratada através do Contrato nº 95/2013. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 16 de Agosto de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:0FF695D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E DOS CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Adjudicação/Homologação e dos Contratos referente ao Processo Licitatório n° 16/2013 na modalidade Convite nº. 03/2013, cujo objeto é à contratação de empresa para locação e serviços dos seguintes equipamentos, montagem e desmontagem de palco, iluminação para o palco, som, gerador de energia, Tendas e banheiros químicos, para as festividades da festa de Nossa Senhora das Neves nos dias 15, 16 e 17 de Agosto de 2013, na Vila Neves deste Município, que a Comissão de Licitação declarou vencedoras as propostas apresentadas pelas as empresas: Djair de Barros Valença ME, CNPJ n° 13.230.571/0001-64, com um valor global de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) e J R M de Souza Eventos CNPJ nº 10.933.670/0001-014, com um valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Portanto as mesmas são declaradas Adjudicadas, homologadas e contratadas através dos Contratos nº 96-97/2013. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 16 de Agosto de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:AA0BA3CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
INTIMAÇÃO - AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

Pelo presente intimamos a empresa AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, retome as atividades advindas do contrato Administrativo nº 054/2013 Processo nº 035/2013 Tomadas de Preços nº 003/2013, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na Lei 8.666/93, além de rescisão unilateral.
Lajedo, 16 de agosto de 2013.

CÍCERO PAULO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Claudionor Sales Pimentel Filho
Código Identificador:458B1746

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2013 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS No 005/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. **Abertura: 04/09/13 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segPunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas. **Olinda, 16 de agosto de 2013**.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:781E6158

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº630/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS E DESEMPENHO DA SECRETARIA DE FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-4 WILLIAM MORIM MONTEIRO, Inscrito no CPF/MF sob nº 088.791.714.26 a partir de 01 de Julho de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em ____09__ de _____julho_____de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F232DF36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº631/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA, Símbolo CC-4 FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 432.966.964.15 a partir de 01 de Julho de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em __09____ de ____julho_____de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D9846D46

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 632/2013

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-3 SINVALDO FLORENCIO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 458.868.904.59 a partir de 01 de Julho de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em ___09___ de _____julho_____de 2013.

RENILDO CALHEIROS

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3038E046

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 88/2013

Ato nº 088 de 01 / 04 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Rosita Correia da Silva,** professor Matriz II, Classe C, Faixa XII, 200h, matrícula nº 25560-2, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição da República, conforme informações constantes do processo nº 8828/12 de 01/08/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0416C90E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 85/2013

Ato nº 085 de 01 / 04 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria do Carmo de Farias Silva Pinheiro,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XIV, 200h, matrícula nº 12063-4, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 12428/12 de 29/11/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6DBAC2DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº535/2013

PORTARIA N° 535 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Homologa resultado da Chamada Pública para seleção dos Coordenadores de Turma e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado – Ciclo 2012/2013 – no âmbito do Município de Olinda, convoca os classificados, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 44, de 05 de setembro de 2012, com as alterações operadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 29/2013, e o contido no item 10.9 do Edital de Chamada Pública instituído pela Portaria nº 407, de 16 de julho de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Chamada Pública para seleção de **Coordenadores de Turma** e **Alfabetizadores** do Programa Brasil Alfabetizado – Brigada Paulo Freire - Ciclo 2012/2013, conforme abaixo especificado:

1. Função Coordenadores de Turma

NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º Domenica Rodrigues dos Santos Silva	**100**
2º Eliane Rodrigues do Rêgo Lima	**100**
3º Ivanildo José Inocencio Ribeiro	**100**
4º Maria Luzinete da Silva	**100**
5º Angely Nery Almeida de Melo	**100**
6º Walquiria Paula de Souza Rodrigues	**86**
7º Dayse de Souza Acioli	**70**
8º Gilson José Brandão Junior	**70**
9º Priscila Silva Siqueira	**63**
10º Idalia Maria dos Santos Farias	**57**

2. Função: Alfabetizadores

NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1. Jacqueline Leite Serafim	**100**
2. Marluce Santana de Souza	**100**
3. Simone Veríssimo do Nascimento	**97**
4. Michelle Oliveira da Silva	**82**
5. Esther dos Santos Leal	**80**
6. Lucia Maria Moraes de Oliveira	**79**
7. Tereza Cristina Macedo de Farias	**77**
8. Djane Domingos de Lima	**75**
9. Ducila Joana da Costa	**75**
10. Sandra Augusto Delgado Costa	**72**
11. Sandra Regina Silva de Oliveira	**69**
12.Rosimary França Silva	**66**
13. Irailda Souza do Carmo	**66**
14. Elizabeth Bezerra de Oliveira	**63**
15. Maria Aucilene Cavalcanti de Oliveira	**63**
16. José Mendonça de Lima	**60**
17. Lindinalva Maria de Lino Sales	**56**
18. Edenise Maria Nascimento	**56**
19. Karlene Andrade dos Santos	**50**
20. Vera Lucia Bezerra Mesquita	**50**
21. Elizangela Felix de Freitas Alves	**47**
22. Silvana Maria dos Santos	**47**
23. Ana Paula Pedrosa da Silva Lima	**45**
24. Myrna Machado Borges	**45**
25. Gilmara Xavier dos Santos	**41**
26. Ednilza Souza da Silva	**40**
27. Ana Lúcia Pena Fraga	**40**
28. Ivanilda Barbosa de Figueiredo	**35**
29. Ieda Aparecida Souto Maior de Araújo	**35**
30. Célia Alves da Silva	**32**
31. Elida de Souza Ferreira	**30**
32. Suely Cavalcanti da Silva Alves	**30**
33. Maria José Ferreira da Costa	**26**

Art. 2º CONVOCAR os 06 (seis) Coordenadores de Turma melhor colocados, de acordo com a ordem de classificação acima, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, no prédio situado na Av. Sigismundo Gonçalves, nº 515, Carmo, Olinda/PE, na próxima segunda e terça-feira, dias 19 e 20 de agosto de 2013, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para assinarem Termo de Compromisso com o Programa Brasil Alfabetizado - Paulo Freire, Ciclo 2012/2013 e receberem as demais instruções relativas ao funcionamento do PBA, neste Município.
Art. 3º CONVOCAR os 33 (trinta e três) Alfabetizadores acima relacionados para comparecerem no local e horários acima especificados para assinarem o Termo de Compromisso e receberem as instruções necessários ao bom e regular funcionamento do PBA, neste Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2013; 478° ano da Fundação de Olinda.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária Municipal de Educaçã

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:45E158F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2013, Objeto: Aquisição de Brinquedos Escolares para atender a necessidade das Creche Municipais de Palmares/PE , **Data do Credenciamento:** 29 de agosto de 2013 no horário das 11h às 12h, **e abertura das propostas** às 13h na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Ismael Gouveia, n° 270 - Centro - Palmares Edital completo e orientações disponíveis na Prefeitura Municipal. Fone: (81)3662-1156. email: cplpalmares@hotmail.com
Palmares, em 16 de agosto de 2013

IZABEL JOAQUINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:D900094C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmares-PE comunica a abertura do **Pregão Presencial 016/2013 –** Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades das Creches Municipais de Palmares/PE, data do **Credenciamento 29 de agosto de 2013 de 08h às 09h e abertura das propostas as 10h,** na sala da CPL, localizada na Praça Ismael Gouveia, n° 270 - Centro – Palmares. Informações do edital na sede Prefeitura – CPL, telefone(81) 3662-1156 ramal 217 ou por email cplpalmares@hotmail.com.

Palmares-PE, em 16 de agosto de 2013.

IZABEL JOAQUINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:67584224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 290/2013 – DISPENSA N° 124/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 290/2013 – Dispensa n° 124/2013. Objeto:Serviço de confecção de convites, crachás, pastas e certificados. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após realização do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: LUIZ LINDIAN DA SILVA CNPJ: 16.639.226/0001-82 Rua Dr. Levino Lopes de Barros Silva, 1145, Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro/PE. Valor R$ 637,50.

Salgueiro/PE, 16 de Agosto de 2013.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:CE635FF7

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 292/2013 – DISPENSA N° 125/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 292/2013 – Dispensa n° 125/2013. Objeto: Prestação de serviço para limpeza da piscina (com material incluso) para atender as demandas do PROJOVEM ADOLESCENTE. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após realização do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: LUIZ CARLOS FILHO. CPF: 643.915.584-91 Rua Vinte e cinco, 165, COHAB – Salgueiro/PE. Valor R$ 2.280,00.

Salgueiro/PE, 16 de Agosto de 2013.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Presidente da Cpl

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:BE753895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 15h00min horas do dia 28 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Mão de Obra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3844-1088.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 16 de Agosto de 2013

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:7A82625E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA n°. 506, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a sentença prolatada nos autos do processo n°. 0000231-69.2010.8.17.1540, que tramita nesta Comarca de Tuparetama, julgou procedente o direito de nomeação e posse no cargo de procurador jurídico municipal do candidato aprovado na 6ª colocação da lista remanescente do Concurso Público Municipal instituído pelo Edital n°. 001/2008;

Considerando, que na sentença suso houve julgamento de antecipação de tutela, cujo teor determina imediata nomeação do candidato aprovado na 6ª colocação da lista remanescente sob pena de pagamento de multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);

Considerando, que o Concurso Público realizado através do Edital n°. 001/2008, teve seu trâmite legal e consequentemente fora homologado pela portaria n°. 282/2008.

RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, o Senhor **GUSTAVO GOMES MARTINS,** em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público e decisão judicial prolatada no processo n°. 0000231-69.2010.8.17.1540, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO/SA-1,** RG: n°. 6153006 SDS/PE, passando o ora nomeado a integrar o quadro efetivo desta Prefeitura, regido pela Lei n°. 270 de 29 de dezembro de 2008 e contribuinte do Regime Próprio de Previdência - FUNPRETU:

Art. 2° - O nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, com cumprimento do estabelecido no art. 12 da Lei n°. 270/2008.

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tuparetama-PE, em 15 de Agosto de 2013.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:D3D8C585